

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PROFESSOR VISITANTE

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE VISITANTE

"As energias renováveis e as possibilidades no enfrentamento aos problemas relativos à regularização fundiária, aos contratos, à tributação, à renda da terra e às compensações socioambientais"

JOÃO PESSOA 2023

1. Introdução

O projeto visa a apresentar a demanda para a contratação de um/a professor/a visitante para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). O Programa obteve sua aprovação em 1996, com a criação do Mestrado em Direito Econômico, com o início regular das atividades acadêmicas em 1997. Na época, a proposta se destacou no cenário regional e nacional, por tratar de matéria relevante em matéria de desenvolvimento humano e social, regulação do trabalho e atividade empresarial, problemática fiscal do Estado e proteção ao meio ambiente e ao consumidor.

Após nove anos de sua aprovação, em 2005, o programa se amplia com a aprovação da proposta de Mestrado em Direitos Humanos pelo Edital de Financiamento da Fundação Ford (Convênio UFPB, Fundação Ford e Fundação Carlos Chagas – entre 10 concorrentes, foram aprovados para financiamento os projetos da UFPA, UFPB e USP). Dessa forma, o PPGCJ obteve homologação da CAPES para implantar a segunda área de concentração do Mestrado em Direitos Humanos e, desde então, o Mestrado funciona regularmente com duas áreas de Concentração: Direito Econômico e Direitos Humanos. Em 2010, com a aprovação do APCN de doutorado junto à CAPES, o PPGCJ passa a se constituir por duas áreas de concentração para o Mestrado e pela área de concentração do Doutorado em Direitos Humanos e Desenvolvimento.

Desde a sua criação, ao longo dos vinte e seis anos de funcionamento, o PPGCJ vem ampliando suas atividades científicas, de modo a abarcar atualmente 6 linhas de pesquisa em nível de mestrado e 3 linhas de pesquisa em nível de doutorado, totalizando 9 (nove) linhas de pesquisa.

Segundo diagnóstico realizado pela PRPG e pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), o PPGCJ/UFPB constitui um programa com forte impacto de internacionalização em termos de formação internacional do corpo docente, atuação dos grupos e núcleos de pesquisa na perspectiva da colaboração em rede, com execução de projetos conjuntos e publicações em

periódicos científicos estrangeiros, participação em eventos científicos no exterior, publicações em coautoria internacional, em língua estrangeira, e conclusão de orientações de doutorado, doutorado sanduíche e/ou em regime de cotutela, missões de trabalho no exterior nos termos da normativa e das recomendações da CAPES. No intuito de fomentar essas ações, busca-se a contratação de professor/a visitante.

2. Objetivos:

2.1. Objetivo geral:

Desenvolver mais a participação do PPGCJ com outras instituições, agenciando o intercâmbio de conhecimento e experiências sobre energias renováveis entre pesquisadores nacionais ou estrangeiros.

2.2. Objetivos específicos:

- 1. Promover o intercambio de produções científicas no âmbito do PPGCJ;
- 2. Incrementar a internacionalização do Programa;
- 3. Ampliar o fluxo docente e discente do PPGCJ com instituições de outras regiões ou estrangeiras para ampliar as ações de ensino, extensão e pesquisa.

3. Justificativa:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas está constantemente em busca de melhoria na sua avaliação junto à Capes, bem como no aprimoramento da oferta de conhecimento junto aos seus discentes e de realização de pesquisas de impacto social. A atual avaliação da CAPES do Programa é 4. Em seu histórico, o Programa obteve aprovação, na CAPES, de 4 (quatro) PROCADs, dois dos quais concluídos em 2015: PROCAD UFPE-UFAL-UFPB, com o título "O judiciário e o discurso dos direitos humanos", cujo coordenador local foi o professor Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst, e o PROCAD UFSC-UNIFOR-UFPB, cuja coordenadora local foi a professora Dra. Maria Luiza Alencar Mayer Feitosa, intitulado "Espaços Democráticos emancipadores e inclusão - modos de efetivação dos direitos humanos". O primeiro PROCAD, em 2006, foi coordenado pela profa. Dra. Maria Áurea

Cecato, com a UFSC, UNIMEP/Piracicaba, UNISC, na área temática dos direitos laborais.

Dois grandes projetos de mobilidade internacional foram aprovados com financiamento. Um projeto aprovado pelo Edital CAPES – Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP/2014), com vigência até o ano de 2020, tendo como instituição proponente a UFPB/PPGCJ e a instituição receptora a Universidade Eduardo Mondlane – UEM (Moçambique), coordenado pelo professor Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho. Esse projeto envolveu missões de trabalho em Moçambique e missões de estudo (3 discentes da graduação da UFPB na UEM, 1 mestrando da UFPB na UEM, 1 docente do PPGCJ da UFPB na UEM, 2 docentes da UEM na UFPB, 2 discentes da graduação da UEM na UFPB, 1 mestranda da UEM na UFPB).

O segundo projeto foi aprovado pela Fundação Open Society Angola, coordenado pela professora Dra. Maria Luiza Alencar Mayer Feitosa. Capacitou 12 (doze) mestres em direitos humanos, cidadãos angolanos para atuarem em Angola, e resultou na criação do primeiro Mestrado em Direitos Humanos daquele país, aprovado pelo Ministério do Ensino Superior de Angola, demonstrando a inserção do PPGCJ para além do campo acadêmico brasileiro, evidenciando uma cooperação de pesquisa e de pós-graduação transfronteiriça, com impacto, sobretudo, na cooperação acadêmica Sul-Sul.

A linha 3 do Doutorado em Direitos Humanos e Desenvolvimento do PPGCJ/UFPB foi aberta para o quadriênio avaliativo Capes 2017-2020. Abrange um Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal da Paraíba, Brasil, e a Universidade de Florença, Itália, firmado desde 2002, em reforço de algumas construções teóricas fundamentais e de alguns projetos de pesquisas, nas áreas jurídicas e socioeconômicas, capazes de gerar estudos aptos a se abastecer mutuamente de dados, casos e abordagens doutrinárias, em perspectivas acadêmicas que, em regime de cotutela, garantam relevância e maturidade aos enfoques tratados.

Em 2022, foi firmado o Convênio com a Universidade de Liaoning, na China, com temática central sobre energias renováveis. Deste projeto já resultou

a realização, em agosto, do "Seminário Internacional sobre Direito e Energia Renovável", do qual participaram juntamente professores e discentes de ambas as instituições. Os trabalhos apresentados no referido evento estão em vias de serem publicados. Dois professores do Programa envolvidos nas ações do Convênio, os professores Ana Paula Basso e Fernando Joaquim Maia, coordenam um projeto de iniciação científica sobre energias renováveis, sendo que um deles, o professor Fernando Joaquim Maia, também coordena um grupo de pesquisa, ensino e extensão denominado "Projeto Dom Quixote", que analisa a implantação das energias renováveis no Brasil, particularmente na Região Nordeste.

A geração de energias renováveis é uma tendência global e tem um importante papel no desenvolvimento. De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)¹ o nordeste brasileiro tem batido recordes e sido referência no segmento. No entanto, verifica-se que há muito a avançar e que nem tudo que parece ser bom tem realmente trazido progressos para a região. É através de projetos de pesquisa do Programa e do Departamento de Ciências Jurídicas que se busca avaliar de que forma os avanços em energia renovável estão assegurando direitos e trazendo desenvolvimento sustentável para a região.

Para tanto, a importância em investir em pesquisa sobre a temática, pois o Programa, além de se preocupar com a internacionalização, preocupa-se com uma inserção social e, especialmente, regional. A contratação de Professor Visitante atuante sobre o tema proporcionará diferentes conhecimentos e experiências para que o PPGCJ possa ampliar seus horizontes para consolidar a política institucional de internacionalização e incrementar a transversalidade entre os eixos ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, a participação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas se justifica por ser uma estratégia em consonância com o Plano Institucional de Internacionalização da UFPB, de forma a atingir os objetivos de

Disponível em https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2021/07/regiac nordeste-bate-recorde-na-geracao-de-energia-eolica-e-solar. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

¹ BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Região Nordeste bate recorde na geração de energia eólica e solar. [Brasília]: Ministério de Minas e Energia, publicado 23/07/2021 e atualizado em 31/10/2023. Disponível em https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2021/07/regiao-

maior inserção internacional do Programa e de melhoria no conceito do Programa para a próxima avaliação quadrienal.

3. Área de Atuação e Perfil do/a Docente Visitante

- 3.1. Propõe-se como área de atuação para o/a professor/a visitante o seguinte eixo temático: "As energias renováveis e as possibilidades no enfrentamento aos problemas relativos à regularização fundiária, aos contratos, à tributação, à renda da terra e às compensações socioambientais".
- 3.2. O docente visitante pode se vincular a uma linha do mestrado e outra do doutorado, que tenham pertinência à temática, as quais são:
- L3 Mestrado em Direito Econômico Direitos Sociais, Biodireito e Sustentabilidade
- L1 Doutorado em Direito Econômico Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento
- 3.3. O regime de trabalho exigido do/a professor/a visitante é de 40h/semanais.
- 3.4. Sobre o perfil do candidato, o docente visitante deve:
- a) Ter doutorado em direito, sociologia, antropologia, geografia, relações internacionais ou áreas afins;
- b) Demonstrar atuação evidente em energia renovável;
- b) Ter produções científicas sobre temas que envolvem energia renovável;
- c) Ter participado de eventos acadêmicos nacionais ou internacionais sobre o tema das energias renováveis.

4. Vagas para Professor Visitante

4.1. Foi concedida, até o momento, uma vaga para Professor Visitante ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.

5. Metas para atuação do/a professor/a visitante:

- 4.1. As metas a serem realizadas pelo professor/a visitante são:
- a) Caso o professor/a seja brasileiro ou fale português, ministrar uma disciplina por ano junto ao Curso de Bacharelado em Direito Santa Rita, a critério da chefia do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas;
- b) Ministrar uma disciplina por ano no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, a critério do Colegiado do PPGCJ/UPFB;
- c) Orientar ou coorientar dissertação e tese no PPGCJ;
- d) Submeter publicação, preferencialmente com docente e discente do PPGCJ, em periódicos com estrato superior a A2 sobre o tema das energias renováveis;
- e) Contribuir com a formalização de, pelo menos, um convênio com uma instituição estrangeira, independente de ser brasileiro ou não;
- f) Colaborar em pelo menos um projeto de captação de recursos externos de fomento à pesquisa ou ao ensino nacional e/ou internacional;
- g) Organizar evento sobre o tema de energias renováveis.

6. Perfil dos/as candidatos/as:

- 6.1. O perfil do candidato para a vaga disponibilizada deve atender:
- a) Ser doutor em direito, sociologia, antropologia, geografia, relações internacionais ou áreas afins;
- b) Ter experiência no ensino de graduação;
- c) Ter índices regulares de produção científica em livros e/ou em periódicos nos estratos superiores da escala *Qualis* Periódicos e/ou em eventos científicos internacionais;
- d) Apresentar produção científica com aderência à temática sobre energias renováveis;
- e) Ter rede de contatos para a promoção de convênios com o PPGCJ e instituições estrangeiras;
- f) Demonstrar potencial na captação de recursos oferecidos por agências internacionais e nacionais:
- g) Ter participado de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ quando brasileiro.

7. Banca avaliadora:

7.1. A banca avaliadora será designada pelo Departamento de Ciências Jurídicas, podendo ser composta por professores internos e externos a ele.

8. Processo seletivo Professor Visitante:

8.1. O processo seletivo de Professor Visitante será composto por provas de títulos e plano individual de trabalho, de acordo com as regras e pesos regulados no edital do processo seletivo simplificado para professor visitante, a ser publicado pela Reitoria da UFPB.